



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n.º 001/SEMAD/PMSMP/2023

Santa Maria do Pará - PA, 21 de Dezembro de 2023.

Trata-se de Ofício Circular em razão da publicação do Decreto nº018 pelo Chefe do Executivo Municipal,

Conforme retrata o Decreto em seu Art. 1º e incisos, a Alameda antes sem denominação, passa a ser reconhecida conforme comprova o ato normativo Oficial acima referido com o nome Alameda Sakura, a qual situa-se na Rua Esplanada, finalizando na matrícula de nº 1423, Bairro Centro de Santa Maria do Pará.

O Prefeito no ato do Decreto pautou a necessidade de se comunicar toda a administração pública, o que se faz na presente oportunidade com este ofício circular.

Nesses termos, renovamos os votos de estima e consideração aos mais diversos ofícios de toda a Administração Pública Municipal.

Atenciosamente,

ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 018/2023

“DECRETA SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE AOS MUNICÍPIES, ÓRGÃOS DIVERSOS E AO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL.”

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve.

Considerando o disposto no Art. 95, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal no que concerne a denominação de logradouro público pelo chefe do Poder Executivo;

Considerando a necessidade da denominação para efeito de comunicação de órgãos internos do Executivo e ao cadastro imobiliário, além da regularização cadastral para pagamento de tributos.

DECRETA:

Art. 1º. A via pública consistente em uma alameda situada no bairro centro da cidade de Santa Maria do Pará passa a ser denominada conforme a descrição abaixo:

1 - Alameda Sakura – a qual inicia na Rua Esplanada e finaliza na matrícula de nº 1423, Bairro Centro, Santa Maria do Pará.

Parágrafo único. Da presente denominação deverá o Departamento de Cadastro Imobiliário dar ciência aos órgãos interessados, bem como ao setor de tributação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 21 de dezembro de 2023.

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=24840056000156,
email=alia_bianca@hotmail.com
Data: 2023.12.21 11:15:21 -03'00'

Em: 21 / 12 / 23

ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração